

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03
NIRE 35.300.179.731
Companhia Aberta

**ATA DA 376ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, na sede da EDP - Energias do Brasil S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo - CEP 05069-900 ("Companhia" ou "EDP Brasil").
2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Stilwell de Andrade; Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira; e Conselheiro de Administração Sr. João Manuel Brito Martins, na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Miguel Stilwell de Andrade, que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Emissão de parecer sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 da Companhia; (ii) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição dos dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 da Companhia; (iii) Aprovar o Orçamento da Companhia para 2026; e (iv) Aprovar a Convocação da Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Companhia.
5. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. **Parecer sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2025 da Companhia** - Os membros do Conselho de Administração emitiram parecer favorável sobre o Relatório da Administração, bem como sobre as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 da Companhia, considerando que retratam fielmente a situação econômica financeira da Companhia, e aprovaram a recomendação de sua aprovação pelos acionistas da Companhia, conforme relatórios arquivados na sede da Companhia.

5.1.1. Em seguida, os membros do Conselho de Administração aprovaram o Orçamento de Capital da Companhia para 2026, nos termos do artigo 196, parágrafo segundo da Lei das S.A., conforme proposta arquivada na sede da Companhia.

5.2. Destinação do lucro líquido e a distribuição dos dividendos o exercício social de 2025 da Companhia - Os membros do Conselho de Administração emitiram parecer favorável à proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 da Companhia, no valor total de **R\$ 1.797.814.242,64** (um bilhão, setecentos e noventa e sete milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), a ser distribuído da seguinte forma:

- (a) **R\$ 89.890.712,13** (oitenta e nove milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e doze reais e treze centavos) para a Constituição de Reserva Legal, equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.;
- (b) **R\$ 913.097.000,00** (novecentos e treze milhões e noventa e sete mil reais) como Juros Sobre o Capital Próprio, equivalente ao valor de R\$ 1,675100 para cada ação ordinária da Companhia, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, objeto de deliberação e aprovação nas 358ª, 363ª e 372ª Reuniões de Conselho de Administração realizadas em 30 de abril de 2025, 29 de agosto de 2025 e 22 de dezembro de 2025, respectivamente, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária da Companhia;
- (c) **R\$ 757.230.686,71** (setecentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) como Dividendos intercalares, equivalente ao valor de R\$ 10,7545 para cada ação ordinária da Companhia (valor na base acionária de 22 de dezembro de 2025), objeto de deliberação e aprovação na 374ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2025, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária da Companhia;
- (d) Saldo remanescente no valor de **R\$ 37.595.843,80** (trinta e sete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) à rubrica Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de investimentos, conforme Orçamento de Capital aprovado nos termos do item “5.1.1” supra e anexo à presente proposta.

5.2.1 Os Juros Sobre o Capital Próprio descritos no item “b” acima não será objeto de qualquer atualização monetária e/ou juros até a data de seu efetivo pagamento o qual será realizado até o dia 31 de dezembro de 2026, e o item “c” acima será pago até o dia 31 de dezembro de 2028.

5.3. Orçamento da Companhia para 2026 - Os membros do Conselho de Administração aprovaram o Orçamento da Companhia para 2026, conforme proposta apresentada e que fica arquivada na sede da Companhia.

5.4 Convocação da Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Companhia - Os membros do Conselho de Administração aprovaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a realizar-se em abril de 2026, às 10:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 da Companhia; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 da Companhia; e (iii) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para 2026, conforme proposta apresentada e que fica arquivada na Companhia.*

5.5. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e complementares para o cumprimento das deliberações acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram declarados encerrados os trabalhos e suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada, sem restrições ou ressalvas, e assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2026.

Conselheiros:

Miguel Stilwell de Andrade

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

João Manuel Brito Martins

Fábio William Loreti

Secretário da Mesa